LEI Nº 2.570/2014

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ester Favilla"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ester Favilla, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.445.203/0001-70, com sede na Avenida Cyro Gonçalves, nº 321 – Centro de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Junho de 2014.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal